



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 66-A/16-CEPE, e considerando o constante no processo 23075.061200/2018-06

RESOLVE:

I. Retificar a portaria PORTARIA Nº 66, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Onde se lê: "Designar para compor comissão de homologação de inscrições para concurso público da carreira do magistério superior, áreas de conhecimento Engenharia de Alimentos, conforme edital nº342/18/PROGEPE/UFPR, os docentes:"

Leia-se: "Designar para compor comissão de homologação de inscrições para concurso público da carreira do magistério superior, áreas de conhecimento Ciência de Alimentos, Microbiologia, Processos Fermentativos e Enzimáticos e Engenharia de Produção, conforme edital nº342/18/PROGEPE/UFPR, os docentes:"



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 07/01/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1484607** e o código CRC **06559730**.